ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA NACIONAL DE DEFESA DO CLIMA E DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO n. 00020/2025/PNDCMA/AGU**

Brasília, 22 de maio de 2025.

À Senhora
Diretora do Departamento de Apoio ao
Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)
Marcela Oliveira Scotti Moraes
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 949
Brasília/DF - CEP 70.068-901

**NUP: 00400.001088/2025-31**
**INTERESSADOS: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**
**ASSUNTOS: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONAMA PARA CRIAÇÃO DO CADASTRO ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS**

Senhora Diretora,

1. Com os cumprimentos de estilo, encaminho minuta de Resolução Conama para criação de um cadastro nacional ambiental de escavadeiras hidráulicas, a ser criado com o objetivo de fomentar a cooperação entre os órgãos do SISNAMA no combate ao garimpo ilegal, que tem causado graves prejuízos ambientais, sociais e culturais aos povos indígenas e seus territórios.

2. A proposta vem acompanhada do PARECER n. 00004/2025/PNDCMA/AGU, que apresenta o contexto fático e os fundamentos jurídicos que sustentam a edição do regulamento proposto, a ser processado na forma do Regimento Interno deste Colegiado.

3. Renovo, por fim, os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

MARIANA BARBOSA CIRNE
PROCURADORA FEDERAL
PROCURADORA-CHEFE - PROCURADORIA NACIONAL
DE DEFESA DO CLIMA E DO MEIO AMBIENTE
CONSELHEIRA TITULAR - CONAMA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001088202531 e da chave de acesso 9555828f

Documento assinado eletronicamente por *.AGU.GOV.BR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2292303477 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): *.AGU.GOV.BR. Data e Hora: 29-05-2025 10:08. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.